



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 280 17/09/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.837,00 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 280/2021** Exposição de Justificativa do Decreto nº 280/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 280
17/09/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 56.837,00(Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293 de 20 de novembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	5.140,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.140,00
		Total da Unidade R\$	5.140,00
0206000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	7101-Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
		Total da Unidade R\$	300,00
0209000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	3.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.900,00
		Total da Unidade R\$	3.900,00
0211000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2043	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	11.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.800,00
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	4.700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0128-FEAS-Fundo Estadual de Assistência	200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.900,00
		Total da Unidade R\$	16.700,00
0214000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	700,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	3.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.800,00
		Total da Unidade R\$	3.800,00
0215000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0114-Trans Rec Sistema Unico Saude - SU	14.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	1.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.100,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

0215000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102-Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	3.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	2.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.700,00
2066	Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214-Trans Rec Sistema Unico Saude - Cu	6.197,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.197,00
Total da Unidade R\$			26.997,00
Valor Total Suplementado R\$			56.837,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$56.837,00

Dotações Anuladas

0206000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2012	Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0104-Salario Educação	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0104-Salario Educação	26.837,00
Total do Projeto / Atividade R\$			56.837,00
Total da Unidade R\$			56.837,00
Valor Total Anulado R\$			56.837,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MORPARA, 17 de setembro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 280/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 280/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 17 de Setembro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal